

DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 62, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 106ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação do aluno Ismar Quadros Reis em 03 (três) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 01/08/2024.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 14:58)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **a985576dc9**